



SECRETARIA DE GOVERNO
Avenida Sete de Setembro, 237 - Bairro Centro - CEP - Porto Velho - RO - <https://sgov.portovelho.ro.gov.br/>

DECRETO Nº 21.547, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 003.000240/2025-41.

RESOLVE:

TORNAR válida a viagem do Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa, **CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI**, cadastro nº 10078190, pelo seu deslocamento a Campinas/SP, objetivando a participação na Smart Gov ANCITI Nacional, arbitrando e concedendo, 3 (três) meia diárias, e adicional de deslocamento nos termos do Art. 10 do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, no período de 16/11/2025 à 19/11/2025, e pelo seu deslocamento a São Paulo/SP, objetivando visitas institucionais e técnicas na cidade, incluindo a Secretaria Municipal de Segurança Urbana de São Paulo (SMSU) e outros órgãos correlatos, arbitrando e concedendo, 06 (seis) diárias e ½ (meia) diária e adicional de deslocamento nos termos do Art. 10 do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, no período de 19/11/2025 à 25/11/2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 18/11/2025, às 00:51, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0215206** e o código CRC **126077FC**.